



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 02

DESIGNA CIDADÃOS PARA COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PRÊÇOS - Nº 001/72.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os cidadãos abaixo, residentes neste Município de Umuarama, para fazerem parte da COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PRÊÇOS Nº 001/72.

- 1) Dr. José Antonio Soares
- 2) Dr. João Urbano
- 3) Luiz Gonzaga da Silva
- 4) Delço Rossoni

O julgamento das propostas, terá lugar no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, no dia 13 (treze) do corrente, às 17,00 (Dezessete) horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 1972.

JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL